



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 130/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao seguinte funcionário: - **ANDRÉ SOUZA SPOLTI**, ocupante do Cargo de **Técnico em Atividades Agropecuária**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 24/02/2012 à 24/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 24 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE F^a. KA YSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

